



PORTARIA Nº 159 – REITOR/2015

Designa servidores para realização do monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil econômico-financeira e administrativa da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE nº 4.781 de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para realização de monitoramento, manutenção e restabelecimento da regularidade fiscal, contábil, econômico-financeira e administrativa do CNPJ 22.675.359/0001-00 e filiais, os servidores:

- **ETIANE RAMOS SOARES SIZÍLIO**, MASP 1061875-9, CPF 031.994.406-90;
- **HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO**, MASP 1061988-0, CPF 775.730.136-04.

Art. 2º Os responsáveis por esta Universidade poderão ser representados pelos referidos servidores em face de órgãos públicos federais, estaduais e municipais, tendo os mesmos acesso a cobranças, parcelamentos, processos administrativos, recursos, pedidos de compensação, pedidos de restituição, relatórios de pendências, certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativas, certidões positivas e para solicitar/receber relatórios de restrições, fazer pedidos, entregar documentos, acompanhar procedimentos de fiscalização, prestar informações e fornecer ao fisco quaisquer outras informações sobre pendências e regularizações necessárias, extrair cópias, físicas ou digitalizadas, acompanhar procedimento fiscal, cumprindo as diligências legais solicitadas.

Parágrafo único. É vedado aos servidores designados receber intimações em processo administrativo tributário, cuja atribuição é exclusiva do Advogado-Geral do Estado e de Procurador do Estado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31/12/2016.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de outubro de 2015.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Professor João dos Reis Canela
REITOR